

**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Coordenação-Geral de Administração do Crédito  
Tributário**

# **Análise dos Créditos Ativos**

***Dezembro/2020***

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Marcelo Pacheco dos Guarany

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

José Barroso Tostes Neto

**SUBSECRETÁRIO-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Décio Rui Píalarissi

**SUBSECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO, CADASTROS E ATENDIMENTO**

Frederico Igor Leite Faber

**COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Marcos Hubner Flores

**Análise dos Créditos Ativos - Dezembro de 2020**

**Equipe Técnica**

Euclides Schlottfeldt Fagundes

Marcos Antonio de Almeida Rodrigues

Tais Brancher Bertocello

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Anexo do Ministério da Economia, 2º andar

Brasília - DF CEP: 70048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-3265

## SUMÁRIO

<b>CRÉDITOS ATIVOS - DEZEMBRO DE 2020</b> .....	3
I. DEFINIÇÕES.....	3
II. CRÉDITOS ATIVOS - DEZEMBRO DE 2020 .....	4
III. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS .....	5
IV. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR UF .....	7
V. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR SETOR ECONÔMICO.....	8
VI. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR NATUREZA JURÍDICA.....	9
VII. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO ...	11
VIII. CRÉDITOS ATIVOS PARCELADOS.....	15
<b>ANEXO</b> .....	<b>16</b>
IX. ANEXO: CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR TRIBUTO, UF, SETOR ECONÔMICO e NATUREZA JURÍDICA. ....	16

## CRÉDITOS ATIVOS - DEZEMBRO DE 2020

### I. DEFINIÇÕES

Créditos Ativos correspondem ao conjunto de créditos tributários não extintos dos contribuintes para com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Tais créditos tributários são agrupados em 4 (quatro) situações:

- a) **Devedor:** créditos tributários exigíveis, sujeitos à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU);
- b) **Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo:** créditos tributários cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ) ou no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência; pagamento; apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;
- c) **Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial:** créditos tributários cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e
- d) **Parcelamento:** crédito tributário consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

É importante destacar que os dados divulgados nesta Nota são oriundos de extrações das situações dos débitos em sistemas gerenciais em determinada data, com características de estoque. Podem ocorrer variações entre as situações dos débitos de um período para o outro.

## II. CRÉDITOS ATIVOS - DEZEMBRO DE 2020

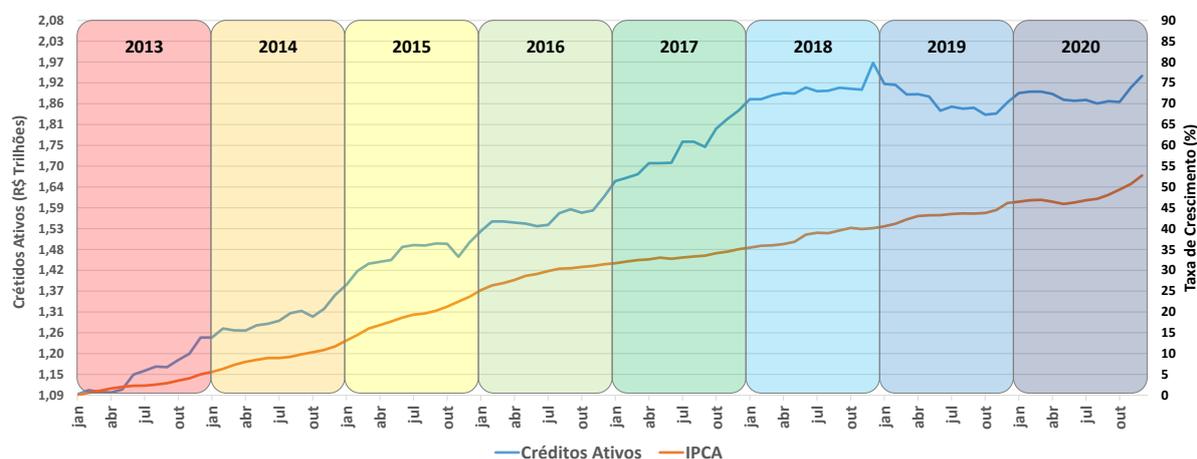
No mês de dezembro de 2020 o total de Créditos Ativos foi de R\$ 1,93 trilhão, conforme demonstrado na Tabela I.

**TABELA I**  
**CONSOLIDAÇÃO DOS CRÉDITOS ATIVOS**

UNIDADE: R\$ BILHÕES

SITUAÇÃO DO DÉBITO	DEZEMBRO 2020 [A]	NOVEMBRO 2020 [B]	VARIAÇÃO [A]-[B]	VARIAÇÃO (%) [A]/[B]
Devedor	173,48	168,38	5,10	2,94
Exigibilidade Suspensa (Proc. Administrativo)	1.168,87	1.140,34	28,54	2,44
Exigibilidade Suspensa (Proc. Judicial)	374,76	372,30	2,46	0,66
Parcelamento	216,10	221,75	(5,66)	(2,62)
<b>TOTAL</b>	<b>1.933,21</b>	<b>1.902,77</b>	<b>30,44</b>	<b>1,57</b>

**GRÁFICO I**  
**EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS ATIVOS**



A Tabela II mostra a participação dos débitos previdenciários no total dos Créditos Ativos.

**TABELA II**  
**PARTICIPAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO TOTAL DOS CRÉDITOS ATIVOS**

UNIDADE: R\$ BILHÕES

SITUAÇÃO DO DÉBITO	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		DEMAIS DÉBITOS		TOTAL	
	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)
Devedor	38,97	22,46	134,51	77,54	173,48	100,00
Exigibilidade Suspensa (Proc. Administrativo)	102,94	8,81	1.065,93	91,19	1.168,87	100,00
Exigibilidade Suspensa (Proc. Judicial)	47,47	12,67	327,29	87,33	374,76	100,00
Parcelamento	96,36	44,59	119,74	55,41	216,10	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>285,73</b>	<b>14,78</b>	<b>1.647,47</b>	<b>85,22</b>	<b>1.933,21</b>	<b>100,00</b>

### III. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS

Os débitos não parcelados estão detalhados por tipo de contribuinte na Tabela III. O Gráfico II mostra a distribuição dos Créditos Ativos não parcelados por tributo e os Gráficos III, IV e V detalham essa informação para cada uma das situações do débito.

Nesta Nota os tributos de contribuintes optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional (regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006) e de contribuintes optantes pelo sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual (Simei) serão agrupados como se fossem um só tributo, denominado "SN/MEI".

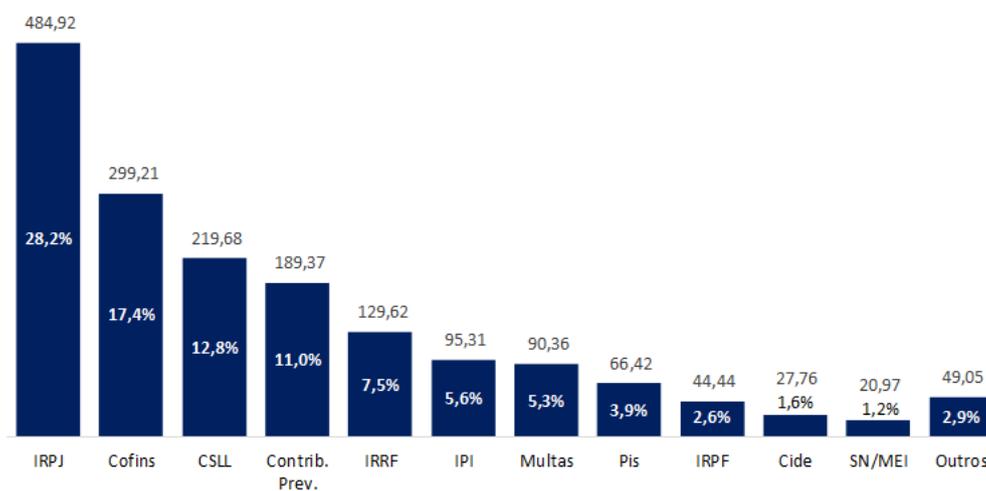
**TABELA III**  
CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS POR TIPO DE CONTRIBUINTE

UNIDADE: R\$ BILHÕES

SITUAÇÃO DO DÉBITO	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)
Devedor	19,10	11,01	154,38	88,99	173,48	100,00
Exigibilidade Suspensa (Proc. Administrativo)	35,07	3,00	1.133,80	97,00	1.168,87	100,00
Exigibilidade Suspensa (Proc. Judicial)	2,82	0,75	371,94	99,25	374,76	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>56,98</b>	<b>3,32</b>	<b>1.660,13</b>	<b>96,68</b>	<b>1.717,11</b>	<b>100,00</b>

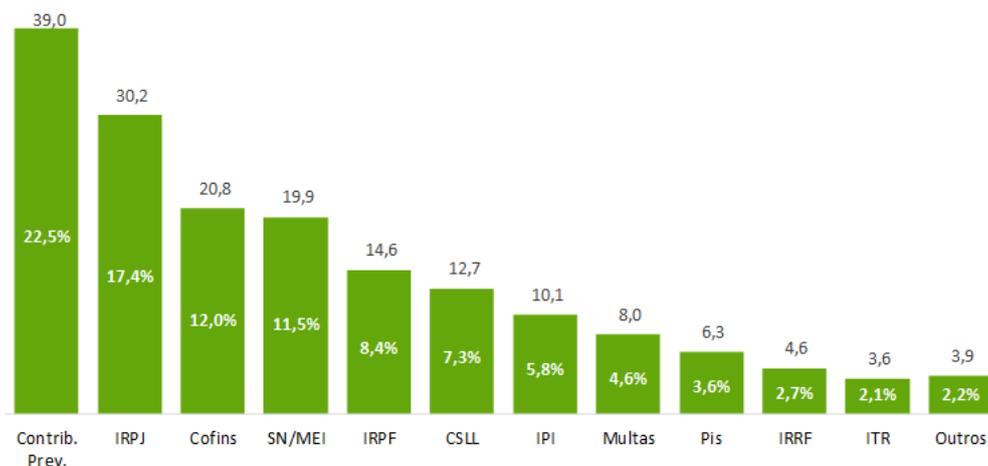
**GRÁFICO II**  
CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - DISTRIBUIÇÃO POR TRIBUTOS  
TOTAL

UNIDADE: R\$ BILHÕES



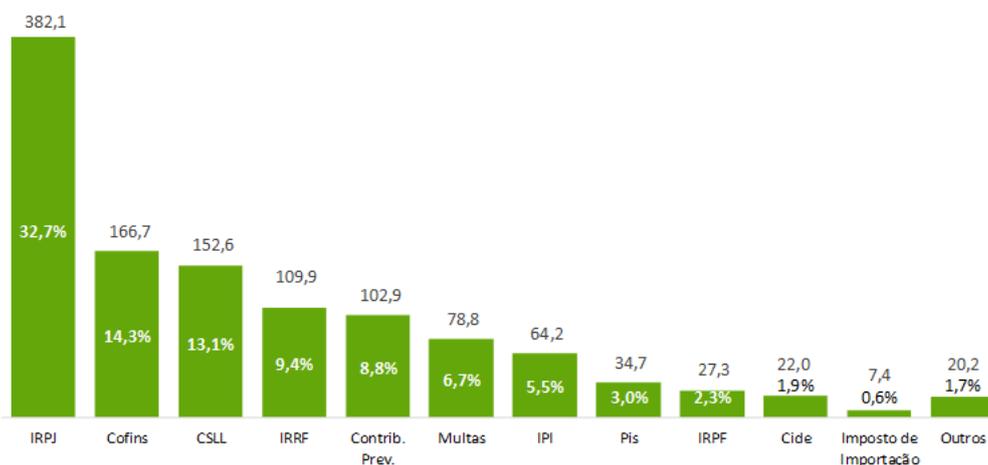
**GRÁFICO III**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - DISTRIBUIÇÃO POR TRIBUTO**  
**DEVEDOR**

UNIDADE: R\$ BILHÕES



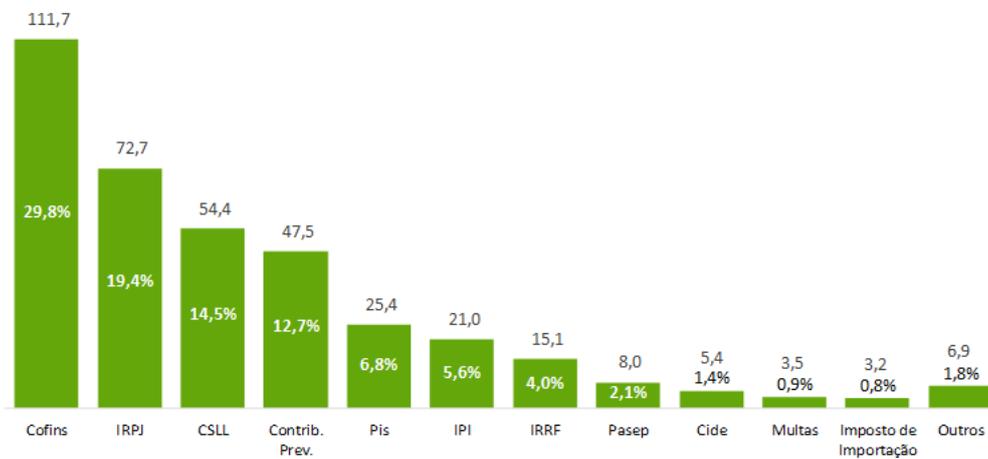
**GRÁFICO IV**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - DISTRIBUIÇÃO POR TRIBUTO**  
**EXIGIBILIDADE SUSPensa (PROCESSO ADMINISTRATIVO)**

UNIDADE: R\$ BILHÕES



**GRÁFICO V**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - DISTRIBUIÇÃO POR TRIBUTO**  
**EXIGIBILIDADE SUSPensa (PROCESSO JUDICIAL)**

UNIDADE: R\$ BILHÕES



#### IV. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR UF

A Tabela IV apresenta os percentuais de participação de cada Unidade da Federação (UF) nos Créditos Ativos não parcelados, referentes ao mês de dezembro de 2020, e também na arrecadação federal de receitas administradas pela RFB no ano de 2020. A Tabela está classificada em ordem decrescente da participação no total de Créditos Ativos não parcelados.

**TABELA IV**  
**PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE CADA UF NOS CRÉDITOS ATIVOS E NA ARRECADAÇÃO FEDERAL**

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS ATIVOS - NÃO PARCELADOS				ARRECADAÇÃO FEDERAL
	DEVEDORES	EXIGIB. SUSP. (PROC. ADMIN.)	EXIGIB. SUSP. (PROC. JUD.)	TOTAL	
SP	40,92%	55,55%	51,40%	53,17%	39,66%
RJ	10,74%	17,95%	13,90%	16,34%	13,02%
MG	7,74%	4,64%	7,64%	5,61%	6,79%
PR	6,05%	3,10%	2,95%	3,37%	5,30%
DF	1,56%	1,43%	9,66%	3,24%	8,29%
BA	4,66%	2,37%	3,30%	2,80%	2,32%
SC	2,79%	3,00%	1,59%	2,67%	4,87%
AM	1,79%	2,62%	1,80%	2,36%	1,25%
RS	3,40%	1,89%	2,90%	2,27%	5,05%
CE	3,22%	1,19%	0,47%	1,24%	1,71%
GO	1,93%	1,01%	0,88%	1,07%	1,52%
PE	2,09%	0,98%	0,75%	1,04%	1,94%
ES	1,56%	1,00%	0,73%	1,00%	1,67%
MT	1,50%	0,89%	0,47%	0,86%	1,01%
PA	2,28%	0,56%	0,32%	0,68%	1,06%
MA	1,95%	0,37%	0,18%	0,49%	0,75%
MS	1,08%	0,31%	0,44%	0,41%	0,70%
PB	0,73%	0,22%	0,06%	0,24%	0,59%
AL	0,81%	0,19%	0,10%	0,23%	0,38%
RN	0,72%	0,20%	0,12%	0,23%	0,54%
RO	0,35%	0,17%	0,06%	0,17%	0,28%
SE	0,76%	0,07%	0,07%	0,14%	0,36%
PI	0,54%	0,09%	0,06%	0,13%	0,39%
TO	0,34%	0,08%	0,05%	0,10%	0,26%
AP	0,16%	0,07%	0,02%	0,07%	0,10%
AC	0,20%	0,03%	0,04%	0,05%	0,12%
RR	0,12%	0,02%	0,03%	0,03%	0,11%
<b>BRASIL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Observa-se que os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, concentram, juntos, **78,48% (setenta e oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)** do total dos Créditos Ativos não parcelados. Os demais **21,52% (vinte e um inteiros e cinquenta e dois por cento)** estão distribuídos pelas outras UF.

Para fins de comparação, incluiu-se na Tabela IV acima, a coluna arrecadação federal, que mostra a participação de cada UF na arrecadação de receitas administradas pela RFB no ano de 2020. Comparando-se essa coluna com a do Total dos Créditos Ativos percebe-se que existe uma correspondência entre as duas, com pequenas variações de colocação.

O Anexo desta Nota apresenta o detalhamento dos Créditos Ativos não parcelados por tributo, UF, setor econômico e natureza jurídica.

## V. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR SETOR ECONÔMICO

A Tabela V apresenta os Créditos Ativos não parcelados discriminados por cada um dos setores econômicos (somente Pessoa Jurídica) constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). A Tabela está classificada em ordem decrescente do total de Créditos Ativos não parcelados.

**TABELA V**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR SITUAÇÃO E SETOR ECONÔMICO DA TABELA CNAE**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

CNAE	CRÉDITOS ATIVOS - NÃO PARCELADOS			TOTAL
	DEVEDORES	EXIGIB. SUSP. (PROC. ADMIN.)	EXIGIB. SUSP. (PROC. JUD.)	
C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	40.818,04	434.877,66	85.598,15	561.293,85
K ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS	11.298,13	254.613,59	152.454,48	418.366,19
G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E	29.303,59	117.984,28	44.087,29	191.375,16
J INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.821,24	59.675,02	17.308,04	80.804,30
N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.484,51	43.533,09	6.451,02	59.468,63
H TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	8.934,90	36.114,86	7.302,01	52.351,78
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	4.671,15	32.055,03	9.675,69	46.401,87
D ELETRICIDADE E GÁS	2.795,82	31.014,20	10.003,97	43.813,99
F CONSTRUÇÃO	9.078,02	30.068,91	2.546,34	41.693,27
O ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	14.382,86	12.048,85	7.329,19	33.760,91
M ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	5.014,79	19.336,78	4.767,66	29.119,23
Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	3.199,43	16.418,33	6.588,53	26.206,28
P EDUCAÇÃO	2.543,91	14.753,91	5.334,77	22.632,59
E ÁGUA, ESGOTO, ATIV. DE GESTÃO DE RESÍDUOS E	868,25	7.108,75	3.181,74	11.158,73
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.108,81	6.875,94	2.680,32	10.665,07
A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PROD. FLORESTAL, PESCA E	1.153,43	6.679,95	1.754,45	9.587,83
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	1.648,97	4.822,22	2.535,04	9.006,23
I ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	3.174,15	3.904,09	899,79	7.978,03
R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	716,97	1.910,59	1.390,56	4.018,11
T SERVIÇOS DOMÉSTICOS	21,10	0,00	-	21,11
U ORGANISMOS INTERNAC. E OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,10	0,00	-	0,10
<b>TOTAL</b>	<b>154.038,16</b>	<b>1.133.796,05</b>	<b>371.889,05</b>	<b>1.659.723,26</b>

O Anexo desta Nota apresenta o detalhamento dos Créditos Ativos não parcelados por tributo, UF, setor econômico e natureza jurídica.

## VI. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR NATUREZA JURÍDICA

A Tabela VI apresenta os Créditos Ativos discriminados por Natureza Jurídica. A Tabela está classificada em ordem decrescente do total de Créditos Ativos não parcelados.

**TABELA VI**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR SITUAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA**

UNIDADE: R\$

NATUREZA JURÍDICA	CRÉDITOS ATIVOS - NÃO PARCELADOS			TOTAL
	DEVEDORES	EXIGIB. SUSP. (PROC. ADMIN.)	EXIGIB. SUSP. (PROC. JUD.)	
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	30.889.735.380,02	327.739.859.554,35	132.172.026.310,00	490.801.621.244,37
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	66.233.827.982,45	310.511.897.071,79	88.461.304.085,88	465.207.029.140,12
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA	7.779.558.971,65	327.721.953.855,74	73.288.133.920,63	408.789.646.748,02
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	1.989.416.442,83	85.341.668.055,72	26.404.538.974,95	113.735.623.473,50
EMP. INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	17.131.748.054,38	26.468.458.281,75	5.019.529.468,21	48.619.735.804,34
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	1.480.360.503,83	13.245.375.681,43	8.859.499.037,81	23.585.235.223,07
MUNICÍPIO	11.062.674.394,26	7.452.236.712,80	2.375.507.869,71	20.890.418.976,77
COOPERATIVA	1.025.421.036,51	4.613.481.687,93	8.718.451.235,04	14.357.353.959,48
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	9.619.391.465,36	1.962.864.511,12	62.934.835,69	11.645.190.812,17
EMPRESA PÚBLICA	114.385.444,46	3.274.518.924,84	7.488.827.360,46	10.877.731.729,76
NATUREZA JURÍDICA NÃO CLASSIFICADA	1.576.813.105,37	3.155.171.768,94	5.377.803.408,47	10.109.788.282,78
OUTRAS FORMAS DE FUNDAÇÕES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS	635.481.198,87	4.895.901.290,86	4.567.316.477,74	10.098.698.967,47
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	416.560.933,14	5.716.572.727,08	3.566.175.947,34	9.699.309.607,56
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1.111.513.576,08	3.254.468.073,15	572.286.807,98	4.938.268.457,21
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	1.355.950.546,64	1.339.380.608,47	2.033.726.365,81	4.729.057.520,92
SOCIEDADE SIMPLES PURA	303.486.087,26	661.245.363,32	713.780.387,13	1.678.511.837,71
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	188.090.557,06	689.774.220,02	727.059.350,74	1.604.924.127,82
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DF	507.025.110,14	537.875.363,64	388.835.757,97	1.433.736.231,75
ENTIDADE SINDICAL	17.437.816,66	1.077.192.508,96	3.983.528,00	1.098.613.853,62
ESTABELECIMENTO, NO BRASIL, DE SOCIEDADE ESTRANGEIRA	27.407.952,83	546.471.578,37	257.999.227,74	831.878.758,94
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	5.608.630,86	427.561.797,13	125.049.608,12	558.220.036,11
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	131.746.457,04	311.827.847,19	62.773.691,51	506.347.995,74
CLUBE/FUNDO DE INVESTIMENTO	24.756.824,90	237.547.171,91	210.842.474,33	473.146.471,14
ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	19.015.288,28	418.734.772,46	9.445.007,60	447.195.068,34
ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)	173.374,72	405.586.196,97	-	405.759.571,69
AUTARQUIA MUNICIPAL	50.145.513,04	207.500.799,85	107.794.718,98	365.441.031,87
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DF	1.783,35	316.186.755,07	-	316.188.538,42
EMPR. INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	135.650.034,75	143.816.696,55	12.563.445,72	292.030.177,02
FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL	161.275.145,38	69.659.504,71	26.392.609,28	257.327.259,37
CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIO	7.547.709,55	173.115.644,80	1.019.974,02	181.683.328,37
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	97.862.274,60	68.807.764,77	2.131.725,86	168.801.765,23
CONSÓRCIO DE SOCIEDADES	54.489.404,96	88.625.553,84	25.038.451,56	168.153.410,36
AUTARQUIA FEDERAL	1.741.837,87	114.427.582,74	1.066.896,24	117.236.316,85
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL	39.525,60	114.642.808,62	-	114.682.334,22
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DF	17.993.936,54	96.222.654,77	-	114.216.591,31
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL OU DO DF	11.392.742,82	76.008.431,74	25.451.865,43	112.853.039,99
EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR	1.008.188,64	55.746.947,49	38.803.214,74	95.558.350,87
FUNDO PÚBLICO DA ADM. DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	61.241.823,31	4.774.640,92	17.326.612,85	83.343.077,08
GRUPO DE SOCIEDADES	60.689,27	5.553.416,99	75.597.600,58	81.211.706,84
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	29.431.425,38	34.878.952,02	6.789.767,73	71.100.145,13
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA	17.418.867,78	37.054.557,61	53.629,26	54.527.054,65
CONSÓRCIO DE EMPREGADORES	2.200,15	38.803.949,76	-	38.806.149,91
ÓRGÃO DE DIREÇÃO NACIONAL DE PARTIDO POLÍTICO	146.827,74	34.306.789,07	-	34.453.616,81
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	24.368.896,10	4.206.556,07	4.092.302,57	32.667.754,74
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	718.433,91	26.311.729,35	3.321.234,13	30.351.397,39
ÓRGÃO DE DIREÇÃO LOCAL DE PARTIDO POLÍTICO	23.369.828,80	219.541,39	-	23.589.370,19
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	1.115.575,26	14.363.424,32	775.299,63	16.254.299,21
SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO	4.012.112,36	3.522.118,73	3.478.042,06	11.012.273,15
EMPRESA BINACIONAL	-	7.007.707,15	111.529,94	7.119.237,09
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	5.514.620,49	884.267,36	-	6.398.887,85
PRODUTOR RURAL (PESSOA FÍSICA)	563.516,52	5.229.656,75	-	5.793.173,27
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (CARTÓRIO)	3.944.036,92	764.020,44	22.645,47	4.730.702,83
SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM COMANDITA POR AÇÕES	311.096,08	1.901.315,25	-	2.212.411,33
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO FEDERAL	-	1.714.737,21	-	1.714.737,21
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	1.162.830,40	22.238,52	-	1.185.068,92
SOCIEDADE SIMPLES EM NOME COLETIVO	945.280,03	155.667,48	-	1.100.947,51
ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL DE PARTIDO POLÍTICO	541.136,55	181.073,69	-	722.210,24
SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM COMANDITA SIMPLES	649.610,28	-	11.814,78	661.425,06
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	265.392,15	-	-	265.392,15
SOCIEDADE MERCANTIL DE CAPITAL E INDÚSTRIA	251.447,71	1.254,89	-	252.702,60
SOCIEDADE SIMPLES EM COMANDITA SIMPLES	42.863,92	121.686,50	-	164.550,42
ESTABELECIM., NO BRASIL, DE FUNDAÇÃO OU ASSOC. ESTRANGEIRAS	4.502,84	127.241,79	-	131.744,63
ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL	82.530,22	2.350,00	-	84.880,22
FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL	80.126,22	-	-	80.126,22
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO	822,95	78.311,67	-	79.134,62
ENTIDADE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	29.287,40	505,80	-	29.793,20
REPRESENTAÇÃO DIPLOMÁTICA ESTRANGEIRA	25.147,88	683,07	-	25.830,95
ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	12.645,00	2.121,14	-	14.766,14
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL	13.727,95	-	-	13.727,95
INVÁLIDO	5.001,65	979,30	-	5.980,95
COMUNIDADE INDÍGENA	3.960,40	-	-	3.960,40
CANDIDATO A CARGO POLÍTICO ELETIVO	1.161,45	620,95	-	1.782,40
COOPERATIVAS DE CONSUMO	1.391,60	-	-	1.391,60
CONSÓRCIO SIMPLES	202,62	-	-	202,62
<b>TOTAL</b>	<b>154.363.074.251,99</b>	<b>1.133.754.578.886,08</b>	<b>371.819.674.519,69</b>	<b>1.659.937.327.657,76</b>

Observa-se que **89,07% (oitenta e nove inteiros e sete centésimos por cento)** do total dos Créditos Ativos não parcelados, para pessoa jurídica, se concentram nas seguintes naturezas jurídicas: Sociedade Anônima Fechada, com R\$ 490,80 bilhões (29,57%); Sociedade Empresária Limitada, com R\$ 465,21 bilhões (28,03%); Sociedade Anônima Aberta, com R\$ 408,79 bilhões (24,63%); e Sociedade de Economia Mista, com R\$ 113,74 bilhões (6,85%).

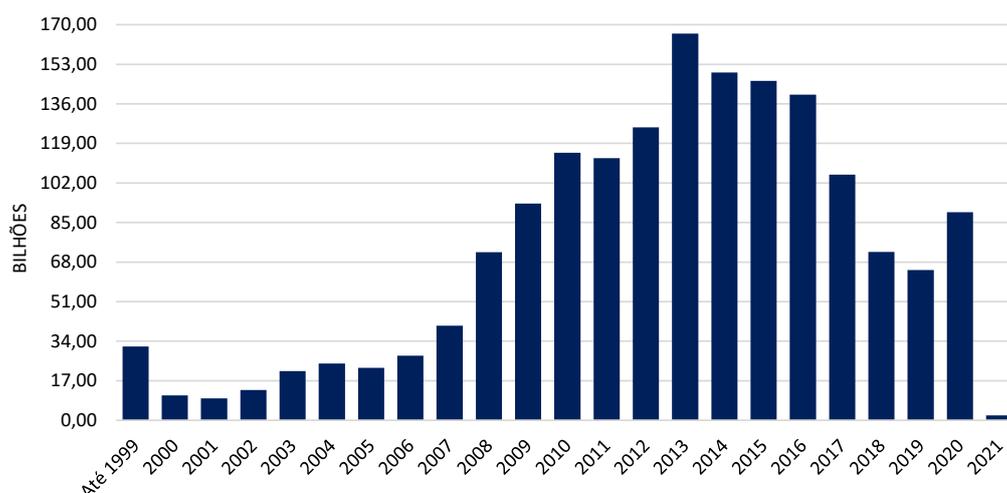
O Anexo desta Nota apresenta o detalhamento dos Créditos Ativos não parcelados por tributo, UF, setor econômico e natureza jurídica.

## VII. CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO

O Gráfico VI abaixo mostra a distribuição dos Créditos Ativos não parcelados por ano de vencimento do débito. Essa data de vencimento é apurada no momento da constituição do débito e não se confunde com a data em que o débito se torna exigível.

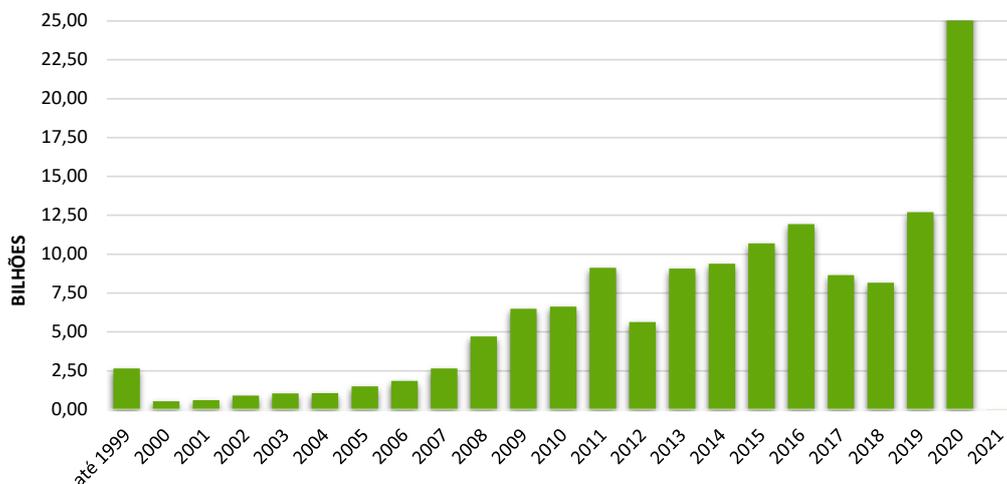
Constata-se que aproximadamente **87,70% (oitenta e sete inteiros e setenta centésimos por cento)** dos débitos não parcelados concentram-se no período de vencimento do débito de 2008 a 2019, sendo de **10,04% (dez inteiros e quatro centésimos por cento)** apenas a participação do ano de vencimento 2013, que apresenta o maior valor.

GRÁFICO VI  
CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO  
TOTAL

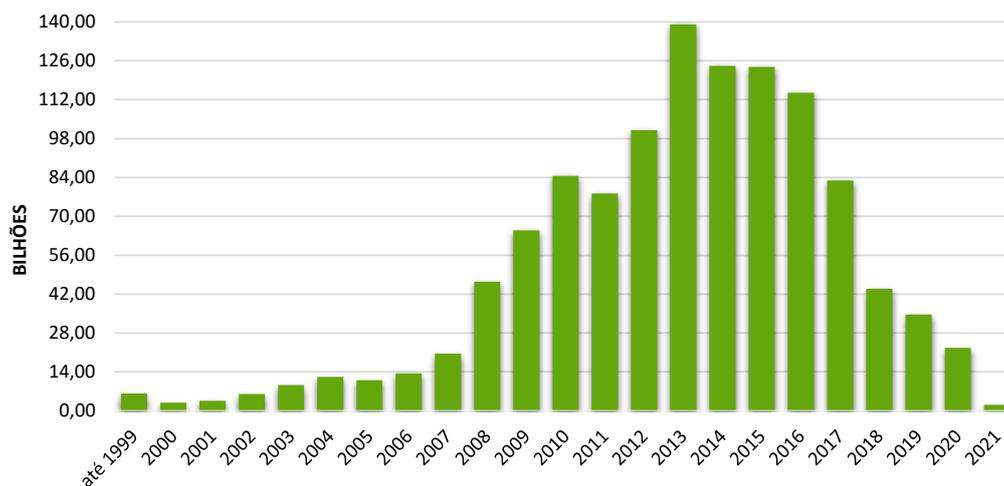


Os Gráficos VII a IX a seguir mostram a distribuição dos Créditos Ativos por ano de vencimento do débito para cada uma das situações do débito não parcelado. Verifica-se que para a situação Devedores (Gráfico VII) há uma maior participação de débitos com vencimento a partir do ano 2008, somando até 2020 uma participação de **92,36% (noventa e dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento)**. Para o ano de vencimento 2020, que apresenta o maior valor, a participação é de **30,78% (trinta inteiros e setenta e oito centésimos por cento)**. No caso da situação Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo (Gráfico VIII), a concentração ocorre para o período de vencimento do débito de 2008 a 2017, com uma participação de **87,41% (oitenta e sete inteiros e quarenta e um centésimos por cento)**, sendo de **12,11% (doze inteiros e onze centésimos por cento)** apenas para o ano de vencimento 2013. Para a situação Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial (Gráfico IX), observa-se uma distribuição mais uniforme, porém com concentração para os períodos de vencimento do débito anteriores a 2000 e de 2007 a 2014, bem assim para os anos de 2018 a 2020, com uma participação total de **69,98% (sessenta e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento)**.

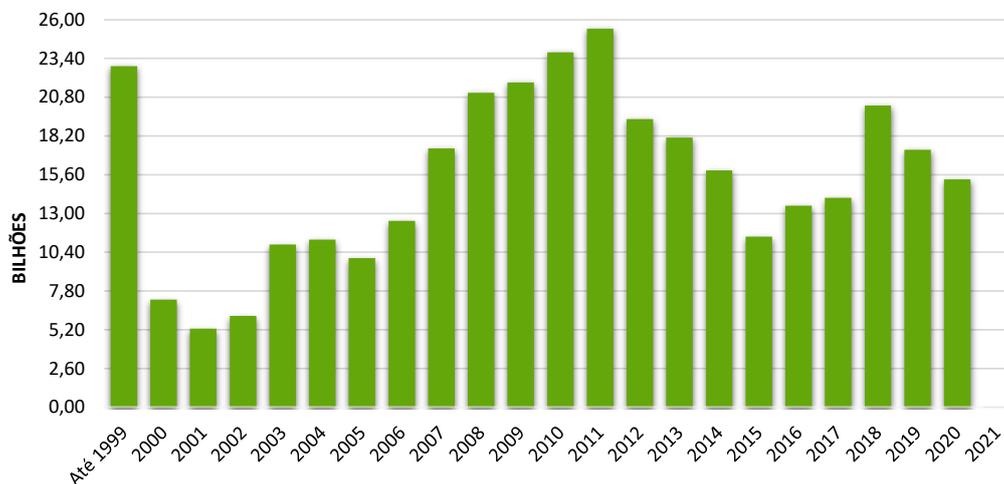
**GRÁFICO VII**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO**  
**DEVEDOR**



**GRÁFICO VIII**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO**  
**EXIGIBILIDADE SUSPensa (PROCESSO ADMINISTRATIVO)**



**GRÁFICO IX**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO**  
**EXIGIBILIDADE SUSPensa (PROCESSO JUDICIAL)**



As Tabelas VII a X a seguir apresentam a distribuição dos Créditos Ativos não parcelados por ano de vencimento do débito e tributo.

**TABELA VII**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO E TRIBUTO**  
**TOTAL**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANO DE VENCIMENTO	IRPJ	COFINS	CSLL	IRRF	IPI	CONTRIB. PREV.	PIS	IRPF	SIMPLES NACIONAL	OUTROS
Até 2009	111.455,58	76.272,10	61.035,53	34.072,32	20.200,25	6.042,02	18.262,41	9.480,92	126,71	30.054,33
2010	31.081,63	25.131,44	13.518,45	14.017,89	5.482,96	8.151,99	5.045,67	2.209,00	111,40	10.254,80
2011	36.438,48	20.440,55	16.161,04	10.387,39	6.742,07	7.014,21	4.302,82	3.429,47	174,93	7.599,97
2012	37.585,66	21.168,04	16.581,06	16.080,73	7.340,31	9.050,11	4.594,94	3.098,74	173,43	10.265,24
2013	52.488,58	27.023,89	24.406,86	18.994,81	9.193,93	11.509,99	5.511,83	2.765,67	313,24	14.002,33
2014	47.729,20	27.591,60	20.261,85	8.943,23	11.402,74	16.023,60	5.401,11	3.212,52	508,44	8.347,57
2015	48.212,37	23.104,52	18.224,53	9.502,80	8.734,21	19.126,22	4.746,39	4.658,32	688,85	8.869,47
2016	43.605,15	22.181,13	19.550,70	7.282,32	8.350,52	16.880,62	4.575,46	3.980,27	764,63	12.762,57
2017	29.408,72	17.602,64	11.259,24	2.938,15	6.248,31	8.910,06	3.783,66	2.760,11	488,41	22.199,02
2018	19.409,51	15.316,43	7.383,58	3.744,99	5.606,59	5.063,78	3.270,46	2.536,77	582,23	9.478,35
2019	11.798,01	9.623,69	4.607,23	1.571,33	2.808,91	7.405,74	2.140,58	3.451,39	1.456,67	19.741,95
2020	15.233,55	13.697,77	6.492,17	2.074,28	3.178,61	13.289,01	4.749,62	2.851,04	11.354,93	16.564,55
2021	472,31	7,65	191,60	5,19	20,02	86,69	0,16	4,03	0,01	1.334,54
<b>TOTAL</b>	<b>484.918,77</b>	<b>299.161,45</b>	<b>219.673,84</b>	<b>129.615,43</b>	<b>95.309,44</b>	<b>128.554,04</b>	<b>66.385,10</b>	<b>44.438,25</b>	<b>16.743,90</b>	<b>171.474,71</b>

**TABELA VIII**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO E TRIBUTO**  
**DEVEDOR**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANO DE VENCIMENTO	IRPJ	COFINS	CSLL	IRRF	IPI	CONTRIB. PREV.	PIS	IRPF	SIMPLES NACIONAL	OUTROS
Até 2009	6.336,05	4.524,91	2.569,42	837,76	3.591,58	1.026,81	1.040,30	1.289,91	39,14	2.735,97
2010	1.366,68	1.126,02	555,26	227,07	999,05	1.500,71	232,35	307,78	42,23	278,15
2011	3.302,11	1.437,43	1.271,55	351,59	415,65	1.448,17	303,04	258,22	104,98	233,06
2012	1.125,68	784,01	480,82	267,14	439,89	1.594,56	161,08	409,71	109,87	269,83
2013	2.289,89	712,69	683,89	125,04	550,15	2.686,59	150,96	228,56	211,68	1.435,60
2014	2.197,21	661,47	775,16	370,36	776,53	2.650,00	143,01	383,50	384,22	1.040,64
2015	1.981,95	986,25	784,80	523,69	293,89	2.678,07	210,12	1.183,64	549,83	1.508,43
2016	2.021,91	935,02	1.138,57	264,37	345,41	2.786,93	212,92	1.506,10	634,95	2.077,99
2017	1.597,16	738,03	638,10	151,97	353,45	1.942,26	172,19	1.309,63	387,85	1.366,19
2018	996,64	702,61	434,41	307,53	320,37	1.441,02	164,73	1.864,58	531,37	1.405,16
2019	1.159,79	748,98	418,38	138,44	342,87	3.475,89	186,59	3.110,15	1.403,89	1.713,00
2020	5.820,88	7.404,40	2.900,60	1.068,55	1.638,09	9.867,92	3.298,17	2.706,82	11.303,86	5.585,27
2021	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,44
<b>TOTAL</b>	<b>30.195,95</b>	<b>20.768,72</b>	<b>12.650,96</b>	<b>4.633,51</b>	<b>10.066,92</b>	<b>33.098,91</b>	<b>6.275,46</b>	<b>14.558,62</b>	<b>15.703,88</b>	<b>19.649,72</b>

**TABELA IX**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO E TRIBUTO**  
**EXIGIBILIDADE SUSPESA (PROCESSO ADMINISTRATIVO)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANO DE VENCIMENTO	IRPJ	COFINS	CSLL	IRRF	IPI	CONTRIB. PREV.	PIS	IRPF	SIMPLES NACIONAL	OUTROS
Até 2009	66.260,30	34.726,59	29.515,25	27.744,96	8.116,03	4.152,55	7.498,87	7.175,55	78,30	11.347,73
2010	23.015,27	16.485,54	9.204,45	13.062,79	3.413,48	5.085,54	3.437,81	1.687,03	60,31	9.115,02
2011	25.601,49	11.245,58	10.997,54	9.449,30	5.461,73	4.367,22	2.311,64	2.453,16	53,79	6.238,83
2012	32.367,94	12.684,29	13.403,32	15.167,41	6.472,62	6.208,16	2.787,06	2.561,30	53,42	9.269,18
2013	47.047,11	18.693,05	20.685,35	18.110,86	8.224,86	7.947,40	3.929,52	2.493,07	85,85	11.836,37
2014	43.084,48	20.341,72	16.648,55	7.787,12	10.111,01	12.573,84	3.959,35	2.806,39	103,23	6.729,25
2015	44.839,60	17.812,69	16.016,89	8.157,67	7.102,94	15.746,81	3.633,34	3.423,08	116,23	6.873,72
2016	40.171,94	15.942,68	16.800,91	6.235,42	5.856,40	13.731,30	3.252,13	2.438,21	88,25	9.965,31
2017	26.480,32	10.865,60	9.128,70	1.886,05	4.115,56	6.680,23	2.294,63	1.282,74	59,20	20.107,31
2018	15.472,89	6.479,44	4.851,05	1.234,54	3.854,66	2.791,05	1.317,92	631,54	5,44	7.340,92
2019	9.308,98	1.227,53	2.919,73	641,82	1.107,80	1.737,15	278,12	223,03	0,66	17.191,10
2020	7.927,94	219,51	2.236,00	398,90	386,41	942,03	49,31	98,93	0,15	10.344,60
2021	472,31	0,00	191,60	5,19	19,56	86,23	0,00	3,99	0,00	1.331,59
<b>TOTAL</b>	<b>382.050,57</b>	<b>166.724,21</b>	<b>152.599,34</b>	<b>109.882,04</b>	<b>64.243,08</b>	<b>82.049,51</b>	<b>34.749,69</b>	<b>27.278,02</b>	<b>704,81</b>	<b>127.690,93</b>

**TABELA IX**  
**CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR ANO DE VENCIMENTO DO DÉBITO E TRIBUTOS**  
**EXIGIBILIDADE SUSPensa (PROCESSO JUDICIAL)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANO DE VENCIMENTO	IRPJ	COFINS	CSLL	IRRF	IPI	CONTRIB. PREV.	PIS	IRPF	SIMPLES NACIONAL	OUTROS
Até 2009	38.859,23	37.020,60	28.950,86	5.489,60	8.492,64	862,66	9.723,24	1.015,46	9,27	15.970,62
2010	6.699,69	7.519,88	3.758,74	728,03	1.070,44	1.565,74	1.375,51	214,20	8,86	861,63
2011	7.534,89	7.757,54	3.891,96	586,49	864,69	1.198,82	1.688,14	718,09	16,16	1.128,08
2012	4.092,04	7.699,74	2.696,92	646,18	427,79	1.247,40	1.646,81	127,74	10,15	726,23
2013	3.151,58	7.618,14	3.037,62	758,91	418,92	876,00	1.431,35	44,05	15,72	730,36
2014	2.447,51	6.588,40	2.838,14	785,75	515,19	799,76	1.298,74	22,63	21,00	577,69
2015	1.390,82	4.305,59	1.422,84	821,44	1.337,37	701,34	902,92	51,59	22,79	487,33
2016	1.411,31	5.303,43	1.611,22	782,54	2.148,72	362,39	1.110,41	35,96	41,44	719,27
2017	1.331,24	5.999,01	1.492,44	900,13	1.779,31	287,57	1.316,84	167,73	41,36	725,53
2018	2.939,98	8.134,39	2.098,12	2.202,92	1.431,56	831,71	1.787,81	40,65	45,41	732,27
2019	1.329,24	7.647,18	1.269,11	791,07	1.358,24	2.192,70	1.675,87	118,22	52,13	837,85
2020	1.484,74	6.073,86	1.355,56	606,83	1.154,11	2.479,06	1.402,15	45,29	50,91	634,68
2021	0,00	0,76	0,00	0,00	0,46	0,46	0,16	0,01	0,01	2,52
<b>TOTAL</b>	<b>72.672,25</b>	<b>111.668,53</b>	<b>54.423,53</b>	<b>15.099,89</b>	<b>20.999,44</b>	<b>13.405,62</b>	<b>25.359,96</b>	<b>2.601,61</b>	<b>335,21</b>	<b>24.134,06</b>

## VIII. CRÉDITOS ATIVOS PARCELADOS

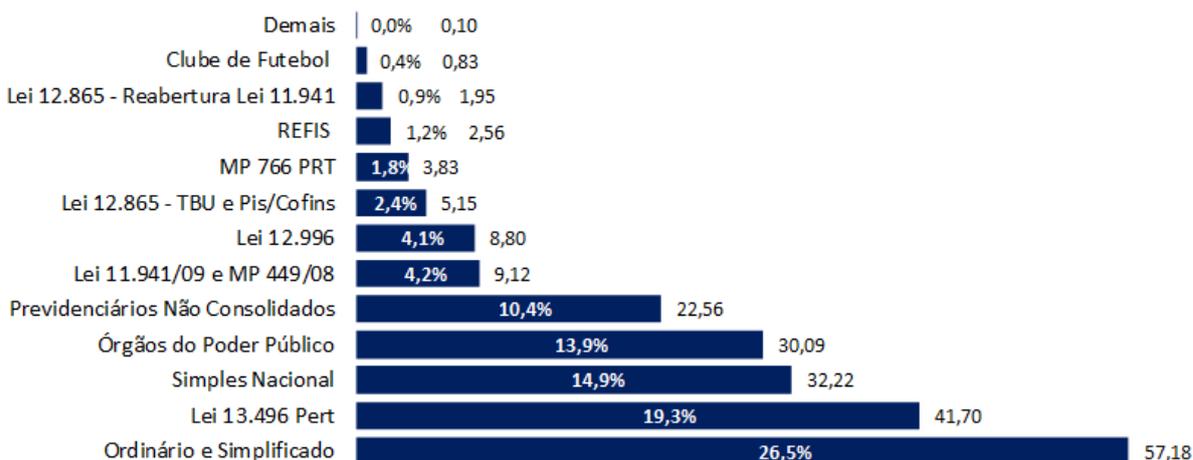
A Tabela X e o Gráfico X detalham os débitos parcelados por modalidade (ou carteira).

**TABELA X**  
**CRÉDITOS ATIVOS PARCELADOS - POR MODALIDADE**

PARCELAMENTOS	
MODALIDADE	VALOR (R\$)
Convencional ( Lei 8.212/91 e Lei 10.522/2002 )	57.176.923.145,49
Simples Nacional e Microempreendedor Individual	32.224.680.997,77
Lei 12.810/2013	29.038.342.425,23
Previdenciários não consolidados ( Lei 11.960/2009 )	22.564.386.894,31
Lei 13.496 PERT	41.703.576.069,04
Lei 11.941/2009 e MP 449/2008	9.115.016.934,54
Lei 12.996/2014	8.796.684.935,31
Lei 12.865/2013 - TBU e Pis/Cofins	5.151.420.417,24
MP 766 PRT	3.829.000.323,35
Refis ( Lei 9.964/2000)	2.562.276.176,67
Lei 12.865/2013 - Reabertura Lei 11.941/2009	1.948.720.623,37
Órgãos do Poder Público ( Lei 9.639/2009 e Lei 11.196/2005 )	1.055.284.484,12
Profut	790.652.715,54
Paex ( MP 303/2006 )	56.199.198,41
Paes ( Lei 10.684/2003 )	43.396.034,31
Timemania ( Lei 11.345/2009 )	30.840.431,57
Times de Futebol ( Lei 8.641/1993 )	9.281.448,96
Ingresso no Simples Nacional	561.720,17
<b>TOTAL</b>	<b>216.097.244.975,39</b>

**GRÁFICO X**  
**CRÉDITOS ATIVOS PARCELADOS - POR MODALIDADE**

UNIDADE: R\$ BILHÕES



COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

## **ANEXO**

**IX. ANEXO: CRÉDITOS ATIVOS NÃO PARCELADOS - POR TRIBUTOS, UF, SETOR ECONÔMICO e NATUREZA JURÍDICA.**